



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 209/2023/SML/PVH

Processo N.º 00600-00038875/2023-19-e

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) E EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Órgão: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGG.

O processo foi encaminhado pela Pregoeira Luciete Pimenta, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar n° 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações **necessárias à realização da licitação;** [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 27 de dezembro de 2023, através de e-mail com os arquivos digitais para análise.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob n° 209/2023/SML/PVH, constantes no item 12.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Da habilitação da empresa: **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, para a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) E EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO, EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 09:

Quesito 1) Nos termos do **Item 12.9.1** do Edital, prevista a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA ou CAU, sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou Certidão N° 1010624/2023 do CREA/AM com validade até 26/01/2024.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Calama, n° 2508 - Bairro Liberdade
Tel. SML: (69) 3901-3069
CEP: 76.803-884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



Quesito 2) Nos termos do **Item 12.9.2** do edital, Certidão dos Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU, sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-810**, apresentou Certidão N° 1000588/2023 do CREA/AM com validade até 30/03/2024, Engenheiro Civil e Eletricista DANIEL PINHEIRO BARRETO, e Certidão N° 1000590/2023 do CREA/AM com validade até 30/03/2024, Engenheiro Civil ROGERIO DE ARAUJO MACIEL.

Quesito 3) Nos termos do **Item 12.9.3** do edital, a Comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da obra com, no mínimo, 1% (hum por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado através de atestado (s) ou certidão (s) de execução de obra (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha compatibilidade com a parcela de maior relevância técnica do objeto deste projeto básico, especificadamente nas características mínimas seguintes:

a) **Assentamento de Guia (Meio-Fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), incluso Escavação - Fck 15 Mpa: I. Quantitativo Mínimo: 2.000,00 m (metros), representando 1% do total a ser contratado.**

b) **Execução de Sarjeta de concreto usinado, moldado in loco, em trecho reto, 45cm x 10cm altura, incluso Regularização - Fck 20 Mpa: I. Quantitativo Mínimo: 2.000,00 m (metros), representando 1% do total a ser contratado.**

Sendo assim INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo COMANDO DA AERONÁUTICA - BASE AÉREA DE MANAUS para a empresa BARRETO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado de capacidade técnica emitido pela empresa INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS para a empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado emitido pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA para a empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM para a empresa BARRETO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado emitido pela EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS-AMONASTUR para a empresa BARRETO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado emitido pelo SETIMO COMANDO ÁEREO REGIONAL DA AERONÁUTICA/AM para a empresa BARRETO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado emitido pela

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Calama, nº 2508 - Bairro Liberdade
Tel. SML: (69) 3901-3069
CEP: 76.803-884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA/AM para a empresa APB CONSTRUTORA EIRELI (Mesmo CNPJ), atestado emitido pela empresa INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS para a empresa BARRETO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM para a empresa BARRETO ENGENHARIA LTDA (Mesmo CNPJ), comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, apresentando quantitativo de 105.512,21 m do Item a) ($1\% \times 200.000,00\text{m} = 2.000,00\text{m}$), e 21.473,04 m do Item b) ($1\% \times 200.000,00\text{m} = 2.000,00\text{m}$). Contudo, verifica-se que em alguns atestados, não é possível diligenciar através de pesquisa pública, para verificar a veracidade do mesmo. Dito isso, SUGIRO a comissão que solicite da empresa documentação complementar comprobatória, dos atestados apresentados emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPPEM, e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no intuito de dar veracidade aos atestados apresentados, uma vez que as informações contidas no processo não são suficientes para esta assessoria concluir a análise.

Quesito 4) Nos termos do **Item 12.9.3.1.3**, a comprovação da licitante em atender ao requisito de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo (ou declaração de disponibilidade **Item 12.9.4**, com anuência **12.9.4.1**), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, registrado no CREA ou CAU, por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 793/2013, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 1010136/2023, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 638/2014, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 700/2014, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 049/2014, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 950186/2018, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 948098/2018, Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 950150/2018 e Certidão de Acervo Técnico CREA/AM N° 169/2014, do Engenheiro Civil e Eletricista DANIEL PINHEIRO BARRETO, CREA 14265-D/AM, pertinente e compatível com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado. Apresentou Anuência do Profissional, e a profissional faz parte do Quadro da empresa, de acordo com Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica.

Quesito 5) Nos termos do **Item 12.9.4.2**, Declaração expressa sob as penas da Lei, de que entregará todos os objetos deste projeto para a realização dos serviços objeto desta licitação. Sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou Declaração de Disponibilidade do Aparelhamento/Máquinas adequadas para realização do Objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



Quesito 6) Nos termos do **Item 12.9.5**, a relação explícita da equipe técnica mínima, composta de, no mínimo: a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo que deverá ser o profissional solicitado nos **12.9.1, 12.9.2, 12.9.3. e 12.9.4.2**. Sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou Relação dos Profissionais da Equipe Técnica Mínima.

Quesito 7) Nos termos do **Item 12.9.6**, Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou Declaração de Responsável Técnico, indicando o Sr. DANIEL PINHEIRO BARRETO.

Quesito 8) Nos termos do **Item 12.9.7**, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo INCLUSAS as empresas:

- **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**, apresentou Declaração de Opção pela Não Visita do Local.

Quesito 09) Quanto da análise da Proposta de Preço, certifico que foi fundamentada na observância dos critérios estabelecidos na Lei 10.520/2002 Art. 9º, onde aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 48, onde prevê no inciso II, parágrafo 1º, onde consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela **Secretaria Geral de Governo - SGG**;

b) Do valor orçado pela **Secretaria Geral de Governo - SGG**.

Considerando o valor orçado pela administração fora quantificado em R\$ 30.648.000,00 (Trinta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais). Somente será levado em consideração para o cálculo de 70% da média aritmética dos valores propostos as propostas que apresentem valor superior R\$ 15.324.000,00 ($0,50 \times 30.648.000,00$), correspondente a 50% do valor orçado pela administração.

- **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81**: R\$ 19.998.000,00 (Dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), correspondendo a 65,25% do valor orçado pela Administração.

Em análise da proposta da empresa Licitante, verifica-se que a mesma encontra-se SUPERIOR a 50% do valor orçado pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – ATESP/SML



Relato que é apresentado composição unitária do objeto em questão, sendo o desconto ofertado na proporção de 34,75% em relação ao valor orçado da Administração.

Contudo, em análise realizada dos custos unitários apresentados pela Licitante, verifica-se os seguintes descontos:

C.01 Assentamento de guia (Meio-Fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), incluso Escavação – Fck 15MPa							
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	ÍNDICE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	PROPOSTA LICITANTE	DESCONTO
96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	M3	0,0225	R\$ 182,63	R\$ 4,11	R\$ 2,99	-27,25%
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	R\$ 134,32	R\$ 0,94	R\$ 0,28	-70,21%
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	M	1,0050	R\$ 33,23	R\$ 33,40	R\$ 23,10	-30,84%
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	0,0020	R\$ 721,76	R\$ 1,44	R\$ 0,88	-38,89%
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	R\$ 25,86	R\$ 10,19	R\$ 8,00	-21,49%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	R\$ 21,87	R\$ 8,62	R\$ 6,63	-23,09%

C.02 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco, em trecho reto, 45cm x 10cm altura, incluso Regularização – Fck 20MPa							
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	ÍNDICE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	PROPOSTA LICITANTE	DESCONTO
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	0,4500	R\$ 6,20	R\$ 2,79	R\$ 2,16	-22,58%
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0150	R\$ 134,32	R\$ 2,01	R\$ 0,60	-70,15%
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,2000	R\$ 2,27	R\$ 0,45	R\$ 0,19	-57,78%
6189	TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0830	R\$ 21,65	R\$ 1,80	R\$ 0,68	-62,22%
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0560	R\$ 660,00	R\$ 36,96	R\$ 18,55	-49,81%
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940	R\$ 25,86	R\$ 12,77	R\$ 10,03	-21,46%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940	R\$ 21,87	R\$ 10,80	R\$ 8,31	-23,06%

Dito isso, SUGIRO a pregoeira que pregoeira solicite junto a Licitante, justificativa e/ou manifestação, quanto a exequibilidade dos custos unitários propostos, visto que alguns deles encontram-se entre 50% e 70% de desconto, quando comparados aos valores orçados pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



Quesito 10) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 09, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao **item 12.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e seus subitens, do edital PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 92/2023/SML/PVH, a empresa **F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81** encontram-se **EM ANÁLISE** restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontada no **Quesito 03) e 09)**, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa.

Encaminhamos os autos a Pregoeira Luciete Pimenta, considerando as peças técnicas fornecidas nos autos, para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia
ATESP/SML - Engenharia
Mat. 1005997